



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 01

Araçariguama, 25 de Abril de 2019.

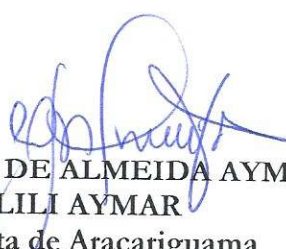
Ofício n° 184/2019 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

- **PROJETO DE LEI N° 023 DE 25 DE ABRIL DE 2019**
“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama

C M - ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLO N°	156/2019
EM	26 / 04 / 2019
HORA.	15:58
ASS.	P

Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

MENSAGEM N.º 156/2019

PROJETO DE LEI N.º 023/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores, Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e no art. 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, sobre as alterações na legislação tributária e definir os parâmetros para a elaboração da respectiva proposta orçamentária para o município.

Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição, a LDO deve estabelecer as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais.

As metas fiscais a serem perseguidas pelo Governo Municipal no exercício de 2020 serão estabelecidas, tendo em vista as mudanças ocorridas no ambiente macroeconômico e a necessidade de o setor público responder a estas, fomentando a economia doméstica e estimulando a



ARAÇATIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 03

demanda agregada, de modo a possibilitar a retomada do crescimento e elevação da prestação de serviços públicos.

É importante reafirmar, neste momento, a dificuldade que a Administração Pública se depara anualmente para estabelecer o conjunto de metas e prioridades no âmbito do Governo Municipal em face do elevado volume de vinculações constitucionais e legais existentes.

Para se ter a real dimensão da rigidez na aplicação dos recursos, com a qual o Governo Municipal se defronta quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, vale mencionar que mais de 50% do total das receitas do Município já têm destinação prévia na sua alocação. Não é demais acrescentar que, além da vinculação a determinados órgãos, os recursos ainda podem ter uma subvinculação a despesas específicas.

Além desse verdadeiro mecanismo de proteção de algumas áreas com receitas vinculadas, houve a criação de diversas despesas obrigatórias que consomem boa parte dos recursos livres existentes no orçamento do Governo Municipal, como é o caso da educação e da saúde. Nesse cenário, o atendimento da demanda social com a finalidade de adicionar novas metas e prioridades à LDO pressupõe, por um lado, a mudança na alocação dos recursos provenientes de vinculações, renúncias de receitas e despesas obrigatórias e, por outro, a decisão de elevar a carga tributária por meio de aumentos de alíquotas ou base de cálculo de impostos e contribuições. As escolhas dependem de decisão política acerca da melhor maneira de maximizar o bem-estar social com a utilização dos recursos de todos os brasileiros.

Vale ressaltar que, na elaboração do presente Projeto de Lei, estamos dando prioridade no sentido de balizar pela participação e discussão de proposições juntamente com as secretarias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 04

Em decorrência dessa participação, estamos aprimorando a redação e melhoria na caracterização técnica de dispositivos constantes das peças de planejamento, o que causa profunda mudança na forma de conduzir o processo de planejamento.

Em assim sendo, estamos no meio do processo de detalhamento da estrutura orçamentária, processo esse que, como já foi dito, envolve diretamente os responsáveis das mais diversas áreas desta administração.

Ressaltamos, também, que a proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e correta utilização dos recursos públicos. Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda os pleitos apresentados por Vossas Excelências, como representantes legítimos do povo de Araçariguama, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente,

Araçariguama, 25 de abril de 2019.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
MOACIR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa – Araçariguama/SP, CEP
18147-000 - (11)4136-4900



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

PROJETO DE LEI N.º 023, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Araçariguama, para o exercício de 2020, compreendendo:

- I. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. As disposições relativas à execução orçamentária;
- V. As disposições relativas à legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. As disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. As disposições gerais.

§ 1º - A descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custos, bem como a descrição das ações dos programas por unidades executoras estão apresentadas nos Anexos V e VI desta Lei.

§ 2º - Caso, durante a execução orçamentária, ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em modificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, deverá informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

20



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 06

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

- I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;
- V. oferecer assistência à criança e ao adolescente;
- VI. realizar melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o município consolidado, considerando os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será o demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Demonstrativo 1 desta Lei.

Art. 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.



ARAÇATIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no **Artigo 1º**, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, e seus fundos.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e sua respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo e os Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 9º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 10 - O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica do Município de ARAÇARIGUAMA, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§1º. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§2º. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o §1º deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o artigo 166, §3º, II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal.

Art. 11 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado de conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001 e atualizações, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 09

Art. 12 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 13 - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 14 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, levando-se em consideração o contido no inciso III, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- IV. as despesas serão fixadas no mínimo por modalidade de aplicação;
- V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e,



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

VII. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 15 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado os últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio-econômico nacional.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. a edição de uma planta genérica de valores;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, será atualizado monetariamente segundo a variação estabelecida em legislação pertinente.

§ 4º - Serão adotadas medidas imediatas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º - Adotar medidas que beneficiem os aposentados, pensionistas e pessoas deficientes incapacitadas para o trabalho, isentando-os do pagamento de IPTU, conforme legislação específica.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 11

§ 6º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16 - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Art. 17 - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- V. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.
- VI. abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares, para o reforço das dotações, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar n.º 5 de maio de 2000, até o limite de 12% (doze por cento) do valor total da despesa fixada, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:
 - a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
 - b) o superávit financeiro do exercício anterior;
 - c) o superávit orçamentário;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

- d) a reserva de contingência, depois de esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso;
- e) a anulação parcial de dotações, desde que não haja comprometimento dos programas inicialmente previstos;
- f) os recursos em decorrência de veto da Câmara.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inciso III deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2019 para os fins de que trata o inciso III deste artigo, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º - A transferência de recursos dentro do mesmo programa e dentro da mesma unidade orçamentária poderá ser feita por Ato do Responsável pela Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a anuência do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e por Ato da Mesa, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2020 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 19 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer, através de Portaria, a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
- III. publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;



ARAÇATIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 13

- IV. os planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do TCE-SP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;
- V. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- VI. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Quadrimestrais para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 21 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e recursos, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. alimentação escolar;
- II. atenção à saúde da população;
- III. pessoal e encargos sociais;
- IV. sentenças judiciais; e
- V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

20



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 14

Art. 22 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres; e,
- IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

Art. 23 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Art. 24 - No exercício de 2020 o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas custeados com recursos orçamentários ficarão a cargo de comissões instituídas no âmbito de cada Poder.

§ 1º - As comissões encaminharão relatórios ao responsável pelo controle interno e ao Chefe do respectivo Poder, até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, apontando os custos apurados e a avaliação dos resultados dos programas e das ações.

§ 2º - Os relatórios serão divulgados por afixação e permanecerão disponíveis para exame de qualquer cidadão.

Art. 25 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 26 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 27 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

lp



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 15

Art. 28 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES

Art. 29 - A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º No exercício de 2020, a Administração deverá se atentar a Lei 13.019/13, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e a qual define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, junto ao Departamento de Fazenda e Planejamento e Controladoria e junto ao Conselho Gestor do respectivo Fundo.

Art. 30 - A instituição sem fins lucrativos interessada na concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições deverá cumprir em procedimento administrativo os seguintes requisitos:

- I. Comprovação de situação de regularidade
 - a) Documentação relativa à habilitação Jurídica
 1. Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório competente;
 2. Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria em exercício devidamente registrado em cartório competente;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 16

3. Documento de identificação e CPF do representante legal da Entidade e do responsável pela gestão do projeto
 4. Comprovante atualizado de endereço residencial do representante legal da entidade e endereço residencial do gestor do projeto; e
 5. Comprovante do exercício pleno da propriedade, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, quando o convênio tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel.
- b) Documentação relativa à regularidade fiscal:
1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
 2. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal - SRF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN do Ministério da Fazenda, podendo ser aceita a Certidão Positiva com efeito de Negativa;
 3. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - fornecida pelo INSS, podendo ser aceita a Certidão Positiva com efeito de Negativa;
 4. Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou declaração assinada pelo presidente da entidade de que esta não possui inscrição estadual nem débitos pendentes junto a Fazenda Estadual;
 5. Certidão de Tributos Municipais - Mobiliários e Imobiliários - fornecida pela Prefeitura Municipal;
 6. Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
 7. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Ministério do Trabalho.
- c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 17

1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e do anterior devidamente assinado por contador registrado no CRC, pelo Presidente e pelo Tesoureiro; e
2. Certidão expedida pelo CRC/SP, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.

II. Comprovação de qualificação técnica:

- a) Registro ou inscrição da entidade no órgão ou Conselho Municipal competente;
- b) Certificação governamental de utilidade pública e/ou de entidade beneficente de assistência social;
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos disponíveis para a realização do objeto do convênio, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- d) Capacitação técnico-profissional: comprovação da entidade proponente de que possui em seu quadro de pessoal, profissional devidamente competente que irá atuar como responsável técnico pela execução do projeto ou atividades;
- e) manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

de: **Art. 31** - A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá

- I. previsão orçamentária;
- II. identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;
- III. execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada sem fins lucrativos;
- IV. justificativa elaborada pelo órgão concedente, para firmar o convênio, contendo dentre outros o critério de escolha do conveniado e as atividades a serem executadas;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 18

- V. plano de trabalho devidamente aprovado pelo secretário responsável contendo os cronogramas de execução, aplicação e desembolso, bem como cotações de preços realizadas para compor o custo do projeto;
- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, sendo que para a liberação da 3ª parcela do cronograma de desembolso fica condicionada a apresentação da prestação de contas referente a 1ª parcela, a liberação da 4ª parcela do cronograma de desembolso fica condicionada a apresentação da prestação de contas da 2ª parcela e assim sucessivamente;
- VII. publicação se for o caso, dos atos e normas expedidos por secretaria responsável, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- VIII. comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, por meio de inscrição no CNPJ e declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária assinada pelo presidente responsável, sob as penas da lei, ambos emitidos na data da proposição do convênio ou instrumento congênere;
- IX. declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- X. declaração das condições de funcionamento satisfatórias emitida pelos órgãos competentes da área técnica responsável;
- XI. manifestação prévia e expressa do setor técnico, controle interno e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;
- XII. escrituração contábil regular da conveniada; e
- XIII. aplicação nas atividades-fim, de pelo menos 80% da receita total do beneficiário.

Art. 32 - Toda movimentação de recursos, por parte de convenientes, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 19

- I. Os repasses serão efetuados através de instituição financeira oficial;
- II. A entidade beneficiada deverá movimentar os recursos em conta bancária específica aberta para cada convênio ou instrumento congênere e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheque nominal, ordem bancária, transferência eletrônica ou qualquer outro meio em que fique identificado o beneficiário final da despesa;
- III. Os recursos recebidos pelo conveniente, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês. Auferidas tais receitas, estas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade;
- IV. As despesas com tarifas bancárias correrão por conta da instituição conveniente.

Parágrafo único - Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade concedente poderá autorizar, mediante justificativa e critérios, os pagamentos em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, por meio de fundo fixo de caixa, desde que identificados no recibo ou nota fiscal pertinente o beneficiário final.

Art. 33 - A demonstração da situação de regularidade deverá ser feita, quando da assinatura do convênio ou instrumento congênere e, também, quando da liberação das parcelas do cronograma de desembolso financeiro.

§ 1º - O concedente comunicará ao conveniente qualquer situação de não regularidade relativa à prestação de contas de convênios ou outras pendências de ordem técnica ou legal que motivem a suspensão ou o impedimento de liberação de recursos a título de subvenção, auxílios ou contribuições para fins de regularização.

§ 2º - A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições ficam condicionados à opinião, prévia e expressamente, de aprovação do setor técnico e de legalidade da assessoria jurídica do governo concedente.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, por meio da Comissão de acompanhamento, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal junto ao Departamento de Fazenda e Planejamento e Controladoria da Prefeitura, sendo a prestação de contas feita mensalmente.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

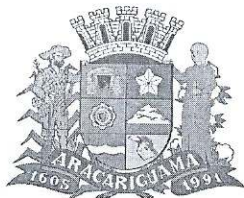
CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 35 - Até o dia 31 de outubro de 2020, poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 21

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 36 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e
- III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º - O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2º - A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal será efetuada em 1º de março de 2020, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2019.

§ 3º - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 37 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 22

III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar no 101/2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38 - No exercício de 2020 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 33 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 39 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Art. 40 - A despesa total com pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida as despesas verificadas no exercício anterior, acrescida de 15% (quinze por cento), se esta for inferior aos limites definidos nas formas do art. 20, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 23

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 41 - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, nas ações voltadas à saúde, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Araçariguama, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

Art. 43 - Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 44 - A Lei Orçamentária Anual consignará dotação destinada ao Instituto Municipal de Seguridade Social de Araçariguama - IMSS, mediante a utilização, nos termos da legislação vigente, de reserva com as sobras do seu custeio.



ARAÇARIGUAMA

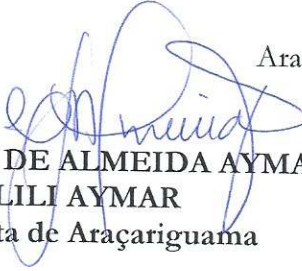
Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.
FL. N.º 24

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariçuama, 25 de abril de 2019.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariçuama



PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

C.M.A.
FL. N.º 25

Anexo V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
(LDO)

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIA DE 2020



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICA, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO SERVIÇO DA DÍVIDA PEQUENO VALOR E OUTROS

JUSTIFICATIVA:

AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS, JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE NÃO ESTÃO RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a Passivos Reconhecidos	Percentual (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.200.000,00

20



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NO MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA.

JUSTIFICATIVA:

O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITA DO DEVIDO SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da Demanda por Serviços	Percentual (%)	100,00	100,00
Projeto Para Construção do Prédio d	Percentual (%)	25,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.144.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

PROVER AS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM SUP
CORROBORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE CADA UMA DAS ÁREAS
MUNICIPAL.

ORTE ADMINISTRATIVO,
DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM,
INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da Demanda por Serviços	Percentual (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.853.000,00

[Handwritten signature]



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO A ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL, VISANDO APRIMORAR E FORTALECER OS SISTEMAS E REDES NA CONSTRUÇÃO DO BEM-ESTAR COMUM.

JUSTIFICATIVA:

DOTAR O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIAS INTERSETORIAIS, DE FLEXIBILIDADE E AGILIDADE DE RESPOSTA, MINIMIZANDO AS SITUAÇÕES DE POBREZA E DESTITUIÇÃO DE DIREITOS E VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da Demanda por Serviços	Percentual (%)	70,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.356.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE BENEFÍCIOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO IMSS.

JUSTIFICATIVA:

PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Concessão de Benefícios Previdenciária	Benefícios Analisados (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.617.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONCORRENDO DIRETAMENTE OU NÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA:

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Execução Anual das Ações do Program	Percentual (%)	90,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.774.000,00

20



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA, O ACESSO, PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR; PRO,OVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO.

JUSTIFICATIVA:

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE Q UALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ES COLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento de Alunos na Rede Munic	Quantidade de Alunos Atendidos	4.101,00	4.400,00
IDEB - Índice de Desenvolvimento da	Índice (Pontos)	4,40	5,90
Transporte Escolar	Percentual de Necessidades Atendidas	100,00	100,00
Merenda Escolar	Percentual de Alunos Atendidos (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 41.129.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

APERFEIÇOAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE , ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA SAÚDE DO SUS.

JUSTIFICATIVA:

COORDENAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, IMPORTANDO EM QUALIFICAÇÃO DE PRO CESSOS DE PLANEJAMENTO,
PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE NOVOS PADRÕES DE
ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE GESTORES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Taxa de Atendimento à Procura por A	Percentual (%)	85,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.569.000,00

20



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DOS AREIEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DOS AREIEIROS E ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

JUSTIFICATIVA:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE E PARA ATENDER DEMANDA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DOS AREIEIROS QUE OFERECERÁ MAIOR MOBILIDADE, SEGURANÇA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE AREIA E O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DE PARCERIA/CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Construção de Ponte na Estrada dos	Ponte Construída (M²/Medicação)	0,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 409.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO PARA A AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL E ATENDER DEMANDAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER DEMANDA PARA A AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL QUE É DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Aquisição de Imóveis de Interesse P	Imóvel Adquirido	0,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 225.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

PRESERVAR A DOTAÇÃO GLOBAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NA FORMA ESTABELECIDNA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA FISCAIS, E O DEVI DO CUMPRIMENTO DA LEI 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da Demanda por Serviços	Percentual (%)	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.360.000,00

10



PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

Anexo VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(LDO)

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIA DE 2020

10



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
DIMINUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0001

META FÍSICA - DIMINUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 3,20	UNIDADE	DE	MEDIDA:	RELAÇÃO	DÍVIDA	PÚBLICA
------------------------	---------	----	---------	---------	--------	---------

CONSOLIDADA / R

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 4.200.000,00
---	-------------------------

JUSTIFICATIVA

AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS, JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE NÃO ESTÃO RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO.

VIDA PÚBLICA,
DE PEQUENO VALOR E
ACIONADAS COM A



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

PROJETO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1001

META FÍSICA - PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 52.000,00

JUSTIFICATIVA

PROJETO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS LEGISLATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.092.000,00

JUSTIFICATIVA

O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITA DO DEVIDO SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.

ep



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.04

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.05

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 31.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE
CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

[Assinatura]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.472.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.06

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Policiamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.080.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: J.A.R.I.

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.07

FUNÇÃO: Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Policiamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 42.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.03

FUNÇÃO: Defesa Nacional
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 05

SUBFUNÇÃO: Defesa Terrestre
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 153

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE
CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE
CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.240.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 576.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS A O CIDADÃO.

ep



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.02

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE
CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.521.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: BANCO DO POVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 31.000,00**

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.444.000,00

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 289.000,00**

JUSTIFICATIVA

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

9



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 688.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIAS INTERSETORIAIS, DE FLE
RESPOSTA, MINIMIZANDO AS SITUAÇÕES DE POBREZA E DESTITUIÇÃO DE DIR
SOCIAL.

XIBILIDADE E AGILIDADE DE
EITOS E VULNERABILIDADE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.282.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIAS INTERSETORIAIS, DE FLE
RESPOSTA, MINIMIZANDO AS SITUAÇÕES DE POBREZA E DESTITUIÇÃO DE DIR
SOCIAL.

XIBILIDADE E AGILIDADE DE
EITOS E VULNERABILIDADE

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.03

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 31.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIAS INTERSETORIAIS, DE FLE
RESPOSTA, MINIMIZANDO AS SITUAÇÕES DE POBREZA E DESTITUIÇÃO DE DIR
SOCIAL.

XIBILIDADE E AGILIDADE DE
EITOS E VULNERABILIDADE

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIAS INTERSETORIAIS, DE FLE
RESPOSTA, MINIMIZANDO AS SITUAÇÕES DE POBREZA E DESTITUIÇÃO DE DIR
SOCIAL.

XIBILIDADE E AGILIDADE DE
EITOS E VULNERABILIDADE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2064

META FÍSICA - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 290.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIAS INTERSETORIAIS, DE FLEXIBILIDADE E AGILIDADE DE RESPOSTA, MINIMIZANDO AS SITUAÇÕES DE POBREZA E DESTITUIÇÃO DE DIREITOS E VULNERABILIDADE SOCIAL.

XIBILIDADE E AGILIDADE DE
EITOS E VULNERABILIDADE

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2064

META FÍSICA - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIAS INTERSETORIAIS, DE FLE
RESPOSTA, MINIMIZANDO AS SITUAÇÕES DE POBREZA E DESTITUIÇÃO DE DIR
SOCIAL.

XIBILIDADE E AGILIDADE DE
EITOS E VULNERABILIDADE

9



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência de Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** BENEFÍCIOS ANALISADOS (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.617.000,00

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.158.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Lazer
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 813

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 131.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P. RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.942.960,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

lp



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

lp



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 22

SUBFUNÇÃO: Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 661

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

lp



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 682.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

fp



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

lp



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

MANter em pleno funcionamento as atividades administrativas e de p RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVA

MANter em pleno funcionamento as atividades administrativas e de P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS HABITACIONAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 424.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

p



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇÕES DO TRABALHO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 22

SUBFUNÇÃO: Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 661

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 322.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

[Assinatura]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.229.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 353.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE DE SERVIÇO MANTIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 157.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO AS VIAS PÚBLICAS URBANAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE DE SERVIÇO MANTIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 307.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE DE SERVIÇO MANTIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 252.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE DE SERVIÇO MANTIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 724.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE P RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTADOS AO CIDADÃO.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.902.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 2.312.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Handwritten signature



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 172.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 73.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.04

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.511.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 175.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

lp



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.05

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

10



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.05

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 363

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 31.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 51.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

p



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 105.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 5.357.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.247.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDEB - DEMAIS GASTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 191.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDEB - DEMAIS GASTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 105.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FUNDEB - DEMAIS GASTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 17.000,00**

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDEB - DEMAIS GASTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.860.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

9



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 11.925.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Handwritten signature



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Especial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 64.000,00

JUSTIFICATIVA

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO BÁSICO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 42.000,00

JUSTIFICATIVA

COORDENAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, IMPORTANDO EM QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE NOVOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE GESTORES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO BÁSICO
QUANTIDADE TOTAL: 90,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.210.000,00

JUSTIFICATIVA

COORDENAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, IMPORTANDO EM QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE NOVOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE GESTORES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.

90



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO BÁSICO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 17.288.000,00**

JUSTIFICATIVA

COORDENAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, IMPORTANDO EM QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE NOVOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE GESTORES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.

9



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO BÁSICO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVA

COORDENAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, IMPORTANDO EM QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE NOVOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE GESTORES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.

20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO BÁSICO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

COORDENAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, IMPORTANDO EM QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE NOVOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE GESTORES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.

10



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DOS AREIEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇO
QUANTIDADE TOTAL: 0,33 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE DE SERVIÇO MANTIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 409.000,00

JUSTIFICATIVA

VISA ATENDER DEMANDA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DOS AREIEIROS QUE OFERECERÁ MAIOR MOBILIDADE, SEGURANÇA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE AREIA E O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL, QUE CORROBORAM, DIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

10



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 225.000,00

JUSTIFICATIVA

VISAM ATENDER DEMANDAS PARA AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS
RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE.

MUNICIPAL DE

10



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Orçamentária do RPPS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO (LINEAR)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.100.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA FISCAIS, E O DEVI DO CUMPRIMENTO DA LEI 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

[Handwritten signature]



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO (LINEAR)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.260.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA FISCAIS, E O DEVI DO CUMPRIMENTO DA LEI 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

20



PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

Anexo VII

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
(LDO)**

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIA DE 2020**

MUNICÍPIO DE ARAÇAGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais				
Dívidas em Processo de Reconhecimento	500.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	500.000,00	
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos	200.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	200.000,00	
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes	300.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	300.000,00	
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior	1.000.000,00	Redução das despesas de ordem discricionária	1.000.000,00	
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00	
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00	

FONTE/NOTAS:


 LILLIAN M. DE FÁTIMA BECHARA
 PREFEITA MUNICIPAL


 IVANILDO CARMO MORAES
 SECR. ORÇ. E FIN. CONTABILIDADE


 EERSON IVAIR SANTOS
 CONTADOR
 CRC 1SP224131/O-7



Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS
(LDO)

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIA DE 2020

MUNICÍPIO DE ARAÇAGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)
Receita Total	112.636.000,00	108.044.124,70	5.580,197	96,25	118.154.000,00	108.978.048,33	5.628,431	100,97	124.061.700,00	110.025.914,18	5.682,552	106,02
Receitas Primárias (I)	110.486.000,00	105.981.774,58	5.473,882	94,42	115.884.000,00	106.884.338,68	5.520,297	99,03	121.664.700,00	107.900.100,04	5.572,759	103,97
Despesa Total	112.636.000,00	108.044.124,70	5.580,197	96,25	118.154.000,00	108.978.048,33	5.628,431	100,97	124.061.700,00	110.025.914,18	5.682,552	106,02
Despesas primárias (II)	110.136.000,00	105.645.043,17	5.458,342	94,12	115.554.000,00	106.573.968,90	5.504,577	98,75	121.351.700,00	107.631.380,10	5.558,880	103,71
Resultado Primário (III - I - II)	350.000,00	335.731,41	17,340	0,30	330.000,00	304.371,89	15,720	0,28	303.000,00	268.719,94	13,879	0,26
Resultado Nominal	-1.250.000,00	-1.199.040,77	(61,927)	(1,07)	-1.300.000,00	-1.199.040,77	(61,927)	(1,11)	-1.350.000,00	-1.197.267,04	(61,836)	(1,15)
Dívida Pública Consolidada	300.000,00	287.768,78	14,863	0,26	250.000,00	230.584,76	11,909	0,21	200.000,00	177.372,89	9,161	0,17
Dívida Consolidada Líquida	300.000,00	287.768,78	14,863	0,26	250.000,00	230.584,76	11,909	0,21	200.000,00	177.372,89	9,161	0,17
Receitas Primárias aditivas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Impacto do saldo das PPP (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	

FONTE/NOTAS:

> Inflação de valor Corrente (a) e valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IEGE.
> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE ARAÇAGUAMA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2018; a seguir a inflação projetada).
> Inflação projetada para 2019, 2020 e 2021 cfe. Resoluções do BACEN n.º 4.499 e 4.582. Para 2021 mantida a meta de 2020 do BACEN (com variações de 1,5%).
Metas fiscais para 2019, 2020 e 2021 - Receitas e Despesas conf. Anexos I, II e III que acompanham o PPA - Plano Plurianual 2018/2021 e RREO 6º b/m/17.
Fator de atualização da RCE/2017 para os próximos exercícios, considerando a evolução do PIB/2017 - ISCE: 1,3044817.

LILIANA M. DE A. AYMAR BECHARA
PREFEITA MUNICIPAL

IVANA DO CARMO MORAES
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVAIR SANTOS
CONTADOR
CRC 15P224131/O-7

MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	% Variação (c/a)x100
Receita Total	98.000.000,00	5,299,209	1,052	110.575.499,60	5,937,926	1,233	12.575.499,60	12,832
Receitas Primárias (I)	95.838.500,00	5,172,550	1,058	106.535.826,57	5,749,901	1,188	10.697.326,57	11,182
Despesa Total	98.000.000,00	5,299,209	1,052	111.138.064,91	5,998,230	1,239	13.138.064,91	13,405
Despesas Primárias (II)	95.600.000,00	5,159,677	1,056	109.268.878,87	5,897,438	1,218	13.668.878,87	14,286
Resultado Primário (I-II)	238.500,00	12,872	0,003	-2.733.052,30	(147,507)	(0,030)	-2.971.552,30	-1245,934
Resultado Nominal	-700.000,00	(37,180)	- (0,008)	-188.606,06	(10,071)	(0,002)	513.393,94	-73,342
Dívida Pública Consolidada	15.000.000,00	809,573	0,167	188.606,06	10,071	0,002	-14.813.393,94	-98,756
Dívida Consolidada Líquida	-7.000.000,00	(377,807)	(0,078)	188.606,06	10,071	0,002	7.188.606,06	-102,688

FONTE/NOTAS

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2016; a seguir a inflação projetada).
Metas Fiscais previstas para 2017 com base nas informações do Demonstrativo de Metas Fiscais que acompanha a LDO de 2017 - AMF 3.
Metas Fiscais realizadas em 2017 com base nas informações dos demonstrativos de Metas Fiscais do RREO 6o Bimestre de 2017.

LILIANA N. DE A. AYMAR BECARRA
PREFEITA MUNICIPAL

IVANA DO CARMO NORDES
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVAIR SANTOS
CONTADOR

CRC 15P224131/O-7

RS 1,00

Folha: 1/1

MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2018		2017		2016	
	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	28.238.715,17	100,000	32.108.386,24	100,000	25.565.219,73	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	28.238.715,17	100,000	32.108.386,24	100,000	25.565.219,73	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2018		2017		2016	
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	20.951.124,05	100,000	16.446.068,37	100,000	9.375.520,73	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	20.951.124,05	100,000	16.446.068,37	100,000	9.375.520,73	100,000

FONTE/NOTAS:

Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2017 e 2016 - Prefeitura Municipal de Araçariquama.

LILIANA N. DE A. AYMAR BECHARA
PREFEITA MUNICIPALIVAN DO CARMO MORAES
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADEEDSON IVAIR SANTOS
Contador
CRC/SP224131/O-7

MUNICÍPIO DE ARACATIGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO					
VALOR (III)	(g) = ((Ia-IIc)+IIIb)	2018	2017	2016	
		4.677,75	(h) = ((Ib-IIe)+IIIb)	(f) = (Ic-IIf)	4.677,75

FONTES NOTAS:

O valor a aplicar refere-se a saldo financeiro proveniente de movimentação ocorrida em exercício anterior à 2015.

LILIANA M. DE A. AYMAR-BECARRA
PREFEITA MUNICIPAL

IVAIR DO CARMO NORBERTO
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVAIR SANTOS
CONTADOR
CRC 1SP224131/O-7

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2016	2017	2018	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Civil					
Ativo		6.870.656,58	10.337.008,39	10.835.810,54	
Inativo		2.171.311,09	2.410.577,29	2.758.145,44	
Pensionista		2.171.311,09	2.410.577,29	2.758.145,44	
Militar		2.171.311,09	2.410.577,29	2.758.145,44	
Ativo		0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais					
Civil		1.985.013,74	3.881.417,57	3.079.483,90	
Ativo		1.985.013,74	3.881.417,57	3.079.483,90	
Inativo		1.985.013,74	3.881.417,57	3.079.483,90	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Militar		0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)		6.870.656,58	10.337.008,39	10.835.810,54	

MUNICÍPIO DE ARAÇAGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.559.610,76	1.391.121,56	935.694,77
Despesas Correntes	1.556.701,09	1.391.121,56	935.694,77
Despesas de Capital	2.909,67	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.826.879,79	1.759.727,10	2.338.252,19
Pessoal Civil	1.826.879,79	1.759.727,10	2.338.252,19
Aposentadorias	1.449.858,78	1.389.310,34	1.914.926,25
Pensões	377.021,01	380.416,76	423.325,94
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	3.386.490,55	3.160.848,66	3.273.946,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.484.166,03	7.176.159,73	7.561.863,58
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

C.M.A.
FL. N.º 121

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

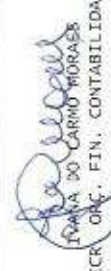
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.870.858,58	10.337.008,39	10.835.810,54	
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil	2.171.311,09	2.410.577,29	2.758.145,44	
Ativo	2.171.311,09	2.410.577,29	2.758.145,44	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				
Civil	1.986.013,74	3.881.417,57	3.079.483,90	
Ativo	1.986.013,74	3.881.417,57	3.079.483,90	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	1.583.256,69	3.248.969,40	3.813.977,70	
Receitas Imobiliárias	1.583.256,69	3.248.969,40	3.813.977,70	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	1.130.075,06	796.044,13	1.184.203,50	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	167.315,54	422.156,51	0,00	
Demais Receitas Correntes	962.759,52	373.887,62	1.184.203,50	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	6.870.858,58	10.337.008,39	10.835.810,54	

C.M.A.
FL. N.º 122

MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	1.559.610,76	1.391.121,56	935.694,77
Despesas Correntes	1.556.701,09	1.391.121,56	935.694,77
Despesas de Capital	2.909,67	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	1.826.879,79	1.769.727,10	2.338.252,19
Benefícios Civil	1.826.879,79	1.769.727,10	2.338.252,19
Aposentadorias	1.449.858,76	1.389.310,34	1.914.926,25
Pensões	377.021,01	380.416,76	423.325,94
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	3.386.490,55	3.160.848,66	3.273.946,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	3.484.166,03	7.176.159,73	7.561.863,58
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:


 LILIANA M. DE A. AYMAR BECHARA
 PREFEITA MUNICIPAL

 JOANA DO CARMO MORAES
 SECR. OUC. FIN. CONTABILIDADE

 EDSON IVAIR SANTOS
 CONTADOR
 CRC 1SP224131/D-7

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPIS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2017	4.382.895,77	5.002.296,77	3.761.920,51	5.661.872,93	1.038.600,89	50.270.946,15
2018	4.426.724,73	5.466.651,99	4.038.262,56	7.323.695,82	1.468.581,66	58.183.961,25
2019	4.470.991,98	5.963.405,89	4.660.937,95	7.764.682,59	1.981.221,56	66.533.856,31
2020	4.515.701,90	6.476.455,57	5.129.831,01	7.863.360,24	2.001.033,78	74.998.381,14
2021	4.560.858,92	6.998.079,79	5.550.846,19	8.029.136,64	2.021.044,12	83.634.694,02
2022	4.606.467,51	7.528.647,56	6.026.113,94	8.150.255,69	2.041.254,56	92.398.197,71
2023	4.652.532,18	8.024.440,64	7.923.801,67	8.814.838,25	2.061.667,10	99.832.416,44
2024	4.699.057,50	8.463.291,38	9.069.968,69	6.174.663,98	2.082.283,78	106.632.654,70
2025	4.746.048,08	8.884.439,39	9.547.326,61	6.186.267,47	2.103.105,61	113.450.752,21
2026	4.793.508,56	9.312.296,58	9.845.915,34	6.384.027,48	2.124.137,68	120.472.928,02
2027	4.841.443,65	9.751.786,41	10.174.149,07	6.564.460,04	2.145.379,06	127.681.917,88
2028	4.889.858,09	10.175.087,23	11.424.979,56	5.806.798,61	2.166.832,85	134.139.691,59
2029	4.938.756,66	10.570.324,70	12.118.251,87	5.579.330,68	2.188.501,18	140.376.507,13
2030	4.988.144,23	10.962.294,12	12.488.066,15	5.672.758,38	2.210.386,19	146.713.325,23
2031	5.038.025,67	11.356.691,54	12.986.569,98	5.640.537,28	2.232.490,05	153.024.662,82
2032	5.088.405,93	11.727.504,83	14.229.965,26	4.840.760,45	2.254.814,95	158.542.830,58
2033	5.139.289,99	12.014.706,36	15.683.891,06	2.747.468,39	2.277.363,10	161.974.480,36
2034	5.190.682,89	12.225.428,34	17.524.009,02	2.192.238,94	2.300.136,73	164.857.742,50
2035	5.242.589,72	12.411.114,24	18.111.896,75	1.864.945,30	2.323.138,10	167.420.621,23
2036	5.295.015,61	12.571.980,02	18.896.463,74	1.316.901,37	2.346.369,48	169.442.435,36
2037	5.347.985,77	12.710.271,66	19.361.582,74	1.066.487,87	2.369.833,17	171.220.885,12
2038	5.401.445,43	12.842.658,19	19.547.122,46	1.090.512,66	2.393.531,50	173.030.479,29
2039	5.455.459,88	12.977.259,15	19.731.551,72	1.118.534,13	2.417.466,82	174.875.385,74
2040	5.510.014,48	13.111.202,33	20.019.050,81	1.043.807,49	2.441.641,49	176.652.728,28
2041	5.565.114,63	13.243.503,60	20.236.777,15	1.037.998,97	2.466.057,90	178.431.497,65
2042	5.620.765,77	13.381.348,79	20.283.290,75	1.209.542,29	2.490.718,48	180.389.319,05
2043	5.676.973,43	13.531.209,48	20.298.229,59	1.425.578,98	2.515.625,67	182.570.659,93
2044	5.733.743,16	13.614.391,94	20.452.979,78	-1.104.844,67	0,00	182.229.134,77
2045	5.791.080,60	13.628.829,11	20.379.937,77	-960.028,07	0,00	182.040.059,41
2046	5.848.991,40	13.649.525,05	20.414.082,08	-915.565,63	0,00	181.903.156,02

C.M.A.
FL.N.º 124

MUNICÍPIO DE ARACAGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO
2020

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPIS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2047	5.907.481,32	13.676.666,72	20.348.734,49	-764.595,46	0,00	181.925.018,42
2048	5.966.555,13	13.713.526,59	20.288.109,91	-608.027,19	0,00	182.111.304,58
2049	6.026.221,69	13.762.495,64	20.163.936,75	-375.219,41	0,00	182.538.341,64
2050	6.086.483,91	13.827.096,41	20.011.563,86	-97.983,55	0,00	183.250.637,14
2051	6.147.348,75	13.909.985,34	19.831.538,19	225.795,90	0,00	184.294.815,87
2052	6.208.822,23	14.012.928,50	19.658.454,90	563.295,83	0,00	185.684.677,36
2053	6.270.910,46	14.124.382,29	19.904.716,12	490.576,62	0,00	187.010.085,30
2054	6.333.619,56	14.232.274,98	21.674.303,17	413.304,65	0,00	188.266.569,57
2055	6.396.955,76	14.336.341,61	21.933.777,47	331.210,88	0,00	189.449.391,87
2056	6.460.925,31	14.436.301,15	22.194.958,76	244.009,80	0,00	190.553.529,20
2057	6.525.534,57	14.531.855,48	22.417.057,36	151.398,46	0,00	191.573.656,46
2058	6.590.789,91	14.622.689,41	22.683.554,10	53.055,44	0,00	192.504.128,00
2059	6.656.697,81	14.708.464,53	22.951.715,10	-51.360,25	0,00	193.338.958,01
2060	6.723.264,79	14.788.828,04	21.674.303,17	-162.210,34	0,00	194.071.799,83
2061	6.790.497,44	14.863.401,52	21.933.777,47	-279.878,52	0,00	194.695.924,00
2062	6.858.402,41	14.931.784,60	22.194.958,76	-404.771,75	0,00	195.204.194,96
2063	6.926.986,44	14.994.776,67	22.417.057,36	-495.294,25	0,00	195.631.073,84
2064	6.996.256,30	15.051.944,87	22.683.554,10	-635.352,93	0,00	195.927.115,78
2065	7.066.218,85	15.101.608,43	22.951.715,10	-783.897,81	0,00	196.083.936,79
2066	7.136.881,05	15.143.267,70	23.221.558,97	-941.410,22	0,00	196.092.642,48
2067	7.208.249,85	15.176.392,46	23.483.104,53	-1.108.462,21	0,00	195.943.797,33
2068	7.280.332,36	15.200.420,03	23.766.370,78	-1.285.518,38	0,00	195.627.392,18
2069	7.353.135,69	15.214.753,38	24.041.376,89	-1.473.487,83	0,00	195.132.809,72
2070	7.426.667,04	15.218.758,98	24.318.142,23	-1.672.716,21	0,00	194.448.787,93
2071	7.500.933,71	15.211.764,89	24.586.686,36	-1.883.987,96	0,00	193.563.381,34
2072	7.575.943,05	15.193.057,40	24.877.029,04	-2.108.028,59	0,00	192.463.919,93
2073	7.651.702,48	15.161.880,53	25.159.190,19	-2.345.607,18	0,00	191.136.965,80
2074	7.728.219,50	15.117.431,49	25.443.189,97	-2.597.538,97	0,00	189.568.266,00
2075	7.805.501,70	15.058.858,85	25.729.048,71	-2.864.688,16	0,00	187.742.705,61
2076	7.883.556,72	14.985.259,42	26.016.786,94	-3.147.970,81	0,00	185.644.253,85

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

C.M.A.
FL. N.º 125

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2077	7.952.392,28	14.895.675,17	26.306.425,41	-3.448.357,96	0,00	183.255.910,14
2078	8.042.016,21	14.789.089,88	26.597.985,05	-3.766.878,96	0,00	180.559.645,55
2079	8.122.436,37	14.664.425,70	26.891.487,01	-4.104.624,95	0,00	177.536.341,13
2080	8.203.660,73	14.520.539,38	27.186.952,65	-4.462.752,54	0,00	174.155.722,33
2081	8.285.697,34	14.356.218,40	27.484.403,52	-4.842.487,79	0,00	170.426.289,61
2082	8.368.554,31	14.170.176,77	27.783.861,41	-5.245.130,33	0,00	166.295.244,90
2083	8.452.239,86	13.961.050,63	28.085.348,31	-5.672.057,82	0,00	161.748.413,55
2084	8.536.762,26	13.727.393,57	28.388.886,41	-6.124.730,58	0,00	156.760.161,71
2085	8.622.129,88	13.467.671,66	28.694.498,15	-6.604.695,61	0,00	151.303.308,63
2086	8.708.351,18	13.180.258,21	29.002.206,17	-7.113.596,78	0,00	145.349.033,81
2087	8.795.434,69	12.863.428,16	29.312.033,33	-7.653.170,48	0,00	138.866.778,51
2088	8.883.389,04	12.515.352,23	29.624.002,73	-8.225.261,46	0,00	131.824.141,38
2089	8.972.222,93	12.134.090,61	29.938.137,69	-8.831.824,15	0,00	124.166.767,81
2090	9.061.945,15	11.717.586,34	30.254.461,75	-9.474.930,26	0,00	115.918.232,63
2091	9.152.564,61	11.263.658,26	30.572.998,70	-10.156.775,84	0,00	106.979.915,83

FONTE/NOTAS:

> Para elaboração deste relatório foi utilizado DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS, conforme relatório de avaliação atuarial de dezembro/2018;
> valores relativos aos futuros servidores ativos, suas aposentadorias e pensões.

LILIANA M. DE A. AYMAR BECHARA
PREFEITA MUNICIPAL

IVANA DO CARMO MORAES
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVAIR SANTOS
Contador
CRC 1SP224131/O-7

MUNICÍPIO DE ARAÇARUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2017	4.382.895,77	5.002.296,77	3.761.920,51	6.661.872,93	1.038.600,89	50.270.946,15
2018	4.426.724,73	5.466.851,99	4.038.262,56	7.323.695,82	1.468.581,66	58.183.961,25
2019	4.470.991,98	5.963.406,69	4.660.937,65	7.754.682,59	1.981.221,56	66.533.856,31
2020	4.515.701,90	6.476.455,57	5.129.831,01	7.863.360,24	2.001.033,78	74.998.381,14
2021	4.560.858,92	6.998.079,79	5.550.846,19	8.029.136,64	2.021.044,12	83.634.694,02
2022	4.606.487,51	7.528.647,66	6.026.113,94	8.150.255,69	2.041.254,56	92.398.197,71
2023	4.652.532,18	8.024.440,64	7.923.801,67	8.814.838,25	2.061.667,10	99.832.416,44
2024	4.699.067,50	8.463.291,38	9.069.968,69	6.174.663,98	2.082.283,78	105.632.664,70
2025	4.746.048,08	8.884.439,39	9.547.326,61	6.185.267,47	2.103.106,61	113.450.752,21
2026	4.793.508,56	9.312.296,58	9.845.915,34	6.384.027,48	2.124.137,68	120.472.928,02
2027	4.841.443,65	9.751.786,41	10.174.149,07	6.564.480,04	2.145.379,06	127.681.917,88
2028	4.889.858,08	10.175.087,23	11.424.979,56	5.806.798,61	2.166.832,85	134.139.691,59
2029	4.938.756,66	10.670.324,70	12.118.251,87	5.579.330,68	2.189.501,18	140.376.507,13
2030	4.988.144,23	10.962.294,12	12.488.066,15	5.672.758,38	2.210.386,19	146.713.325,23
2031	5.038.025,67	11.356.691,54	12.986.569,98	5.640.637,28	2.232.490,05	153.024.662,82
2032	5.088.405,93	11.727.504,83	14.229.965,26	4.840.760,45	2.254.814,95	158.542.830,58
2033	5.139.289,99	12.014.706,36	16.683.891,06	2.747.468,39	2.277.363,10	161.974.480,36
2034	5.190.682,89	12.225.428,34	17.524.009,02	2.192.238,94	2.300.136,73	164.867.742,50
2035	5.242.589,72	12.411.114,24	18.111.896,75	1.864.945,30	2.323.138,10	167.420.621,23
2036	5.295.015,61	12.571.980,02	18.896.463,74	1.316.901,37	2.346.369,48	169.442.436,36
2037	5.347.965,77	12.710.271,66	19.361.582,74	1.066.487,87	2.369.833,17	171.220.885,12
2038	5.401.446,43	12.842.658,19	19.547.122,46	1.090.512,66	2.393.531,50	173.030.479,29
2039	5.455.459,88	12.977.259,15	19.731.551,72	1.118.634,13	2.417.465,82	174.875.385,74
2040	5.510.014,48	13.111.202,33	20.019.050,61	1.043.807,49	2.441.641,49	176.652.728,28
2041	5.565.114,63	13.243.303,60	20.236.777,15	1.037.898,97	2.466.057,90	178.431.457,65
2042	5.620.765,77	13.381.348,79	20.283.280,75	1.209.542,29	2.490.718,48	180.389.319,05
2043	5.676.973,43	13.531.209,48	20.298.229,69	1.425.578,98	2.515.625,67	182.570.659,93
2044	5.733.743,16	13.614.391,94	20.452.979,78	-1.104.844,67	0,00	182.229.134,77
2045	5.791.080,60	13.628.829,11	20.379.937,77	-980.028,07	0,00	182.040.059,41
2046	5.848.991,40	13.649.525,05	20.414.082,08	-915.565,63	0,00	181.903.156,02

C.M.A.
FL.N.º 127

MUNICÍPIO DE ARAÇARIQUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT/RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2047	5.907.481,32	13.676.666,72	20.348.734,49	-764.586,46	0,00	181.925.016,42
2048	5.966.556,13	13.713.526,59	20.288.109,91	-608.027,19	0,00	182.111.304,58
2049	6.026.221,69	13.762.495,64	20.163.935,75	-375.219,41	0,00	182.538.341,64
2050	6.086.483,91	13.827.096,41	20.011.563,86	-97.983,55	0,00	183.250.637,14
2051	6.147.348,75	13.909.986,34	19.831.538,19	225.796,90	0,00	184.294.815,87
2052	6.208.822,23	14.012.928,50	19.658.454,90	563.295,83	0,00	185.684.677,36
2053	6.270.910,46	14.124.382,29	19.504.716,12	490.576,62	0,00	187.010.085,30
2054	6.333.619,56	14.232.274,98	21.674.303,17	413.304,55	0,00	188.266.559,57
2055	6.396.955,76	14.336.341,81	21.933.777,47	331.210,88	0,00	189.449.391,87
2056	6.460.925,31	14.436.301,15	22.194.958,76	244.009,80	0,00	190.553.529,20
2057	6.525.534,57	14.531.855,48	22.417.057,36	151.398,46	0,00	191.573.656,46
2058	6.590.789,91	14.622.688,41	22.683.554,10	53.055,44	0,00	192.504.128,00
2059	6.656.697,81	14.708.464,53	22.951.715,10	-51.360,25	0,00	193.338.958,01
2060	6.723.264,79	14.788.828,04	21.674.303,17	-162.210,34	0,00	194.071.798,83
2061	6.790.497,44	14.863.401,52	21.933.777,47	-279.876,52	0,00	194.695.924,00
2062	6.858.402,41	14.931.784,80	22.194.958,76	-404.771,75	0,00	195.204.194,96
2063	6.926.986,44	14.994.776,67	22.417.057,36	-495.294,25	0,00	195.631.073,84
2064	6.996.256,30	15.051.944,87	22.683.554,10	-636.352,93	0,00	195.927.115,78
2065	7.066.218,86	15.101.808,43	22.951.715,10	-783.887,81	0,00	196.083.936,79
2066	7.136.881,05	15.143.267,70	23.221.558,97	-941.410,22	0,00	196.092.642,48
2067	7.208.249,86	15.176.392,46	23.493.104,53	-1.108.462,21	0,00	195.943.797,33
2068	7.280.332,36	15.200.420,03	23.766.370,78	-1.285.618,38	0,00	195.627.392,18
2069	7.353.135,69	15.214.753,38	24.041.376,89	-1.473.487,83	0,00	195.132.609,72
2070	7.426.667,04	15.218.758,96	24.318.142,23	-1.672.716,21	0,00	194.448.787,93
2071	7.500.933,71	15.211.764,69	24.596.686,36	-1.883.987,96	0,00	193.563.381,34
2072	7.575.943,05	15.193.057,40	24.877.029,04	-2.108.028,59	0,00	192.463.919,93
2073	7.651.702,48	15.161.880,63	25.159.190,19	-2.345.607,18	0,00	191.136.965,60
2074	7.728.219,50	15.117.431,49	25.443.189,97	-2.597.538,97	0,00	189.588.266,00
2075	7.805.501,70	15.058.858,85	25.729.048,71	-2.864.688,16	0,00	187.742.705,61
2076	7.883.556,72	14.985.259,42	26.016.786,94	-3.147.970,81	0,00	185.644.253,85

C.M.A.
FL. Nº 128

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISPROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO
2020

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2077	7.962.392,28	14.895.675,17	26.306.425,41	-3.448.357,96	0,00	183.255.910,14
2078	8.042.016,21	14.789.089,88	26.597.985,05	-3.766.878,96	0,00	180.559.645,55
2079	8.122.435,37	14.664.425,70	26.891.487,01	-4.104.624,95	0,00	177.535.341,13
2080	8.203.660,73	14.520.539,38	27.186.952,65	-4.462.752,54	0,00	174.155.722,33
2081	8.285.697,34	14.356.218,40	27.484.403,52	-4.842.487,79	0,00	170.426.269,61
2082	8.368.554,31	14.170.176,77	27.783.861,41	-5.245.130,33	0,00	166.295.244,90
2083	8.452.239,86	13.961.050,63	28.085.348,31	-5.672.057,82	0,00	161.748.413,55
2084	8.536.762,26	13.727.393,57	28.388.886,41	-6.124.730,58	0,00	156.760.161,71
2085	8.622.129,88	13.467.671,66	28.694.498,15	-6.604.696,61	0,00	151.303.308,63
2086	8.708.351,18	13.180.258,21	29.002.206,17	-7.113.596,78	0,00	145.349.033,81
2087	8.795.434,69	12.863.428,16	29.312.033,33	-7.653.170,48	0,00	138.666.778,51
2088	8.883.389,04	12.515.352,23	29.624.002,73	-8.225.261,46	0,00	131.824.141,38
2089	8.972.222,93	12.134.090,61	29.938.137,69	-8.831.824,15	0,00	124.186.767,81
2090	9.061.945,15	11.717.586,34	30.254.461,75	-9.474.930,26	0,00	115.918.232,63
2091	9.152.564,61	11.263.658,26	30.572.998,70	-10.156.775,84	0,00	106.979.915,83

FONTE/NOTAS

> Para elaboração deste relatório foi utilizado DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS, conforme relatório de avaliação atuarial de dezembro/2018;
> valores relativos aos futuros servidores ativos, suas aposentadorias e pensões.

LILIANA M. DE A. AYMAR BECHARA
PREFEITA MUNICIPAL

IVAN SO CARMO MORAES
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVAIR SANTOS
Contador
CRC 15P224131/O-7

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
N	N	Não há previsão de renúncia de receitas.	N	N	N	Não há previsão de compensação por não haver previsão de renúncia de receitas.
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Até a presente data não há previsão de renúncia de receitas para o exercício de 2019, 2020 e 2021.

LILIANA M. DE A. JAYMAR BECHARA
PREFEITA MUNICIPAL

IVAN DO CARMO MORAES
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVALIR SANTOS
CONTADOR
CRC SP224131/O-7

C.M.A.
FL. N.º 130

MUNICÍPIO DE ARAÇAGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	RS 1,00
EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.000.000,00

PONTE/NOTAS

- > Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a aumentos na Planta Genérica de Valores (IPTU), bem como melhoria na eficiência da fiscalização tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de lançamentos;
- > Ainda se falando em receitas, a previsão de aumento da cota-parte do ICMS, conforme vem ocorrendo nos últimos anos;
- > A previsão das novas DOCC são proveniente, basicamente, de crescimento vegetativo da folha de pagamento.

LILIANA M. DE A. AYMAR BELLARA
PREFEITA MUNICIPAL

IVAIR DO CARMO MORAES
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVAIR SANTOS
Contador
CRC SP224131/O-7



PREFEITURA DE ARAÇARIQUAMA

C.M.A.
FL. N.º 132

Anexo IX

Relação de Entidades Autorizadas a Receber Recursos Públicos

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIA DE 2020



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

C.M.A.

133

RELAÇÃO DE ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER RECURSOS PÚBLICOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

CNPJ	ENTIDADE
15.355.260/0016-33	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA
50.811.330/0001-35	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção - AEBVB
22.741.429/0001-72	Organização Social Beneficente Cristã de Assistência Social a Saúde e Educação – Organização Mãos Amigas
05.405.787/0002-76	Sociedade Beneficente Cultural e Educacional - Missão Resgate
04.203.079/0001-09	Organização Beneficente Recanto Nova Era
60.875.218/0004-64	Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho
07.783.192/0001-07	Fundação Edimilson José Gomes de Moraes


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA

LILI AYMAR
Prefeita Municipal



C.M.A.
Nº 134
PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA

Resumo (LDO)

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIA DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: edson
Data: 23/04/2019 10:57:48
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

Resumo do LDO - Exercícios de 2020

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2020	Total
LDO			
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0001	DIMINUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	4.200.000,00 4.200.000,00	0,00 0,00 4.200.000,00 4.200.000,00
0001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
1001	PROJETO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	52.000,00	0,00 52.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.092.000,00 5.144.000,00	0,00 0,00 5.092.000,00 5.144.000,00
0002	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
2002	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	14.853.000,00 14.853.000,00	0,00 0,00 14.853.000,00 14.853.000,00
0003	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.006.000,00	0,00 7.006.000,00
2064	PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERI	350.000,00 7.356.000,00	0,00 0,00 350.000,00 7.356.000,00
0004	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
2020	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.617.000,00 5.617.000,00	0,00 0,00 5.617.000,00 5.617.000,00
0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NA	10.334.000,00	0,00 10.334.000,00
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	157.000,00	0,00 157.000,00
2011	MANUTENÇÃO AS VIAS PÚBLICAS URBANAS	307.000,00	0,00 307.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	252.000,00	0,00 252.000,00
2013	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	724.000,00 11.774.000,00	0,00 0,00 724.000,00 11.774.000,00
0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	23.947.000,00	0,00 23.947.000,00
2040	FUNDEB - DEMAIS GASTOS	5.173.000,00	0,00 5.173.000,00
2060	FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇ	12.009.000,00 41.129.000,00	0,00 0,00 12.009.000,00 41.129.000,00
0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		

C.M.A.
L.N.º 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Resumo do LDO - Exercícios de 2020

Usuário: edson
Data: 23/04/2019 10:57:48
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2020					Total
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		18.569.000,00	0,00	0,00	0,00	18.569.000,00
	TOTAL		18.569.000,00	0,00	0,00	0,00	18.569.000,00
0008	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DOS AREIEIROS						
2012	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
	TOTAL		409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
0009	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO						
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÂ		225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
	TOTAL		225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.360.000,00	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00
	TOTAL		3.360.000,00	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00
	TOTAL LDO		112.636.000,00	0,00	0,00	0,00	112.636.000,00

C.M.A.
FL.N.º 136

2